

Países restritos/sancionados¹:**Ásia:**

Afeganistão
Myanmar
Camboja
China (incluindo Hong Kong)*
Coreia do Norte

África:

Burundi (Sul)
República Centro-Africana
República Democrática do Congo ("RDC")
Etiópia
República de Guiné
Guiné-Bissau
Líbia
Mali
Somália
Sudão (Norte)
Sudão (Sul)
Tunísia
Zimbábue

Europa:

Belarus
Moldova
Ucrânia
Rússia
Turquia*
Antiga Iugoslávia

Oriente Médio:

Israel
Irã
Iraque
Líbano
Síria
Iêmen

Américas:

Cuba*
Haiti
Nicarágua
Venezuela

¹Conforme definido pela International Underwriting Association ("IUA"). Os países listados estavam sujeitos a sanções em 11 de mai ode 2023. *China, Turquia e Cuba são considerados países que sobre uma espécie de sanção "leve", o que permite a negociação, comercialização e cobertura dentro das Condições Gerais e fora das exclusões para estes países. Neste caso, é importante orientar o segurado quanto as exclusões de cobertura para tais destinos. Todos os demais países sancionados ou excluídos não deverão ter o Seguro Viagem comercializado. Em caso de cotação por região, o consultor deverá orientar o segurado quanto as exclusões de cobertura. Serviços de assistência prestados por AWP Service Brasil Ltda. – CNPJ 52.910.023/0001-37, representante de seguro viagem da Allianz Seguros S.A. – ramo 1369, conforme extrato do contrato de representação de seguro. Centrais de Atendimento: (i) Exterior: +55 11 4331 5445; (ii) Nacional: 0800 770 8020. Atendimento emergencial: Opção 2; SAC 24 horas: Opção 4. Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde. Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. Consulte as Condições Gerais no site www.allianztravel.com.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, ands. 1-parte, 2 ao 9, 15 e 16, Pinheiros, São Paulo - CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.901460/2015-57. Ouvidoria Allianz Seguros: 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239.